



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2022

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA-SP, CONTRATANTE** e a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, portadora do CNPJ nº 21.935.659/0001-00, **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, **com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como na previsão contida no item 2.2 do Edital de Licitação (Pregão 01/2021) e cláusula 3.1 do Contrato nº 02/2021, ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação – Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 (quatro) servidores municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, firmado pelas partes em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09/03/2022 e vencendo em 09/03/2023.

Cláusula Segunda: PREÇO: O preço mensal fica mantido em R\$ 813,52 (oitocentos e treze reais, cinquenta e dois centavos) referente aos 04 (quatro) cartões, com o percentual da taxa de administração de 0,00%, perfazendo o total global anual de R\$ 9.762,24 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e quatro centavos).

Parágrafo único: O valor estabelecido será corrigido anualmente, no mês de outubro, pelo IPC/FIPE, compreendido entre os meses de setembro e outubro, através de Ato da Mesa, conforme § 2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.148, de 29 de setembro de 2015.

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento, conforme contrato nº 02/2021 firmado entre as partes acima mencionadas.

Cláusula Quarta: RECURSOS: As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – ficha: 09.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Magda-SP, em 07 de março de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Magda

CNPJ: 59.852.012/0001-97 - Presidente: Victor Hugo Tardoli Costa – CPF: 449.527.298-50

Contratada: Face Card Administradora de Cartões LTDA - ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00 – Rep. Legal: Angelo Eduardo Fernandes Franzoni - CPF: 214.789.668-31

Testemunhas:

Márcio Leandro Teixeira
RG: 28.902.960-0

Paulo Roberto Lojúdice Martinez
RG: 28.902.971-5



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Magda

CONTRATADA: Face Card Administradora de Cartões LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2021 - Termo de Aditamento nº 02/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 servidores municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com as especificações técnicas dos serviços licitados previstas no Edital de Licitação e no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

ADVOGADO(S) Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Magda-SP, 07 de março de 2022.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Victor Hugo Tardioli Costa

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 449.527.298-50

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Victor Hugo Tardioli Costa

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 449.527.298-50

Assinatura: _____

Victor H.T. Costa

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Victor Hugo Tardioli Costa

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 449.527.298-50

Assinatura: _____

Victor H.T. Costa

Pela contratada:

Nome: Angelo Eduardo Fernandes Franzoni

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 214.789.668-31

Assinatura: _____

X *Angelo Eduardo Fernandes Franzoni*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Victor Hugo Tardioli Costa

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 449.527.298-50

Assinatura: _____

Victor H.T. Costa



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Cargo:	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA
CPF:	CPF: 449.527.298-50
Período de Gestão:	2021-2022

Câmara Municipal de Magda-SP, 07 de março de 2022.

Câmara Municipal de Magda

Presidente: Victor Hugo Tardioli Costa – CPF: 449.527.298-50



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Magda

CNPJ: 59.852.012/0001-97

CONTRATADA: Face Card Administradora de Cartões LTDA - ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

CONTRATO N°: 02/2021 - Termo de Aditamento nº 02/2022

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: 09/03/2022 – 09/03/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 servidores municipais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com as especificações técnicas dos serviços licitados previstas no Edital de Licitação e no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

VALOR GLOBAL (anual): R\$ 9.762,24.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Câmara Municipal de Magda-SP, 07 de março de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Magda

Presidente: Victor Hugo Tardioli Costa – CPF: 449.527.298-50

E-mail: victortardioli5@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo : 02/2022

Processo : 06/2021

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação para a Câmara Municipal de Magda, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 (quatro) servidores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados.

Contratante : Câmara Municipal de Magda

Contratada : Face Card Administradora de Cartões LTDA - ME

Vigência : 12 meses

Valor do Contrato : R\$ 9.762,24 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura : 07 de março de 2022.

Magda/SP, 07 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Victor Hugo Tardioli Costa
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 752

Página 29 de 29

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo: 02/2022

Processo: 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale Alimentação para a Câmara Municipal de Magda, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para uma quantidade estimada de 04 (quatro) servidores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados.

Contratante: Câmara Municipal de Magda

Contratada: Face Card Administradora de Cartões LTDA - ME

Vigência: 12 meses

Valor do Contrato: R\$ 9.762,24 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 07 de março de 2022.

Magda/SP, 07 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Victor Hugo Tardioli Costa

Presidente da Câmara